



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS/MG/MG  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000  
CNPJ 16.725.392/0001-96

**DECRETO Nº2974, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo – Edital nº01/2018 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Alvinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Decreto nº2908, de 30 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto na cláusula 8.1 do Edital de Processo Seletivo nº01/2018, que autoriza a prorrogação do prazo de validade do concurso pelo prazo de mais 12 (doze) meses;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, pelo período de mais 12 (doze) meses a contar do dia 30 de janeiro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo nº01/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvinópolis, 16 de Dezembro de 2019.

  
**JOÃO BATISTA MATEUS DE MORAES**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
CERTIFICADO QUE O(A) PRESENTE *Decreto* FOI  
PUBLICADO(A) NO SAGUÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS  
EM LOCAL PRÓPRIO.  
ALVINÓPOLIS/MG, 16 DE 12 DE 19